CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 5

Concede substituição regulamentar, gratificação de função, abre créditos especiais e reduz uma dotação orçamentária.

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim promulga, por ter sido aprovada pela Casa, a fim de que produza os efeitos legais, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - É concedida ao funcionário municipal que responde pelo Diretor da Secretaria da Câmara, a substituição regulamentar de Cr 1.ooo,oo mensais; e ao que desempenha as funções de auxiliar daquela repartição, a gratificação de função de Cr... 2oo,oo ao mês, a contar de 1º de agosto até 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, são abertos, sob o símbolo 8 oo o, os seguintes créditos especiais:

a) Substituição regulamentar do Diretor da Secretaria da Câmara ..... Cr 4.ooo,oo

b) Gratificação de função ao Auxiliar da Secretaria da Câmara ..... Cr 8oo,oo

Total ..... Cr 4.8oo,oo

Art. 3º - Servirá de recurso para a abertura dos créditos acima a redução em igual quantia na verba destinada ao pagamento de subsídios aos Vereadores, código loo/8 oo o.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de novembro de 1 949.

João Fernandes Sobrinho
Presidente

Leonísio B. Grando
1º Secretário

2º Secretário